



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – ESTADO DE SERGIPE, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pinhão/SE e conforme o preconizado no **item 09.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020**, faz saber que:

Considerando as Leis Municipais nº 383/2017, de 14 de março de 2017 e a de nº 405/2018, de 18 de maio de 2018, que autorizam o Poder Executivo Municipal a proceder à contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, por um prazo de até 12(*doze*) meses, podendo prorrogar o contrato, por igual período, de acordo com a conveniência da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, em 13 de fevereiro de 2020.

CONVOCA os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado 001/2020, constantes do **Anexo I** do presente Edital, a comparecerem à Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Pinhão, na Praça Mariano Bispo, S/N, Pinhão/SE, **no horário das 08h às 13h, até o dia 03/03/2020**, para a entrega dos documentos relacionados abaixo e celebração do Contrato de Trabalho:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ITEM 10 DO EDITAL)

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (*sexo masculino*);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato;
- h) Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo;
- i) Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia de certidões de conclusão de curso.

1. A falta de qualquer dos documentos especificados acima, resultará no impedimento da assinatura do contrato de trabalho com a Administração Municipal, portanto, antes da assinatura do referido contrato, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo para o qual foi aprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

2. O não comparecimento no prazo estabelecido no presente Edital de Convocação 001/2020 implicará na **renúncia tácita** de direitos do convocado ao cargo no qual foi selecionado no Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

3. Por ocasião da entrega da documentação acima apontada e assinatura do contrato de trabalho com a administração pública, o candidato aprovado no processo seletivo 002/2019, deverá preencher a Declaração constante do **Anexo II** do presente Edital de Convocação 001/2020.

Prefeitura Municipal de Pinhão(SE), 27 de fevereiro de 2020.

JOENILDE DOS SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUNDAMENTAL		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO
1º	JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA	24
2º	LEIDIANA SANTOS MATOS	2

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – NÍVEL MÉDIO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO
1º	JOSEFA VERÔNICA DE JESUS	8
2º	JOVENAL BISPO DOS SANTOS	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade número _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF/MF), sob o número _____, declaro para os devidos fins de contratação de cargo público temporário, que **NÃO** recebo proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (*federal, estadual ou municipal*) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, XVI da Constituição da República Federal do Brasil, não comprometendo, desta forma, minha contratação temporária para o cargo de _____ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Pinhão/SE, ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)